



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
 Gabinete Pessoal do Presidente da República
 Gabinete Adjunto de Gestão Interna
 Diretoria de Gestão Interna

OFÍCIO Nº 4907/2025/DGI/GAGI/GPPR

Brasília, 18 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
 Vereador Carlos Ferreira
 Presidente da Câmara Municipal de Santo André
 Praça IV Centenário, 2 – Centro
 09040-905 Santo André/SP,
 carlos.ferreira@cmsandre.sp.gov.br

Assunto: Votos de Aplausos do Município de Santo André/SP – sanção da Lei que amplia a faixa de isenção do IRPF.

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº2318/2025-G.P, dirigido ao Senhor Presidente da República, ao qual anexa o Requerimento de Aplauso nº 279/2025, ao Governo Federal, "pela sanção da Lei que amplia a faixa de isenção do Imposto de Renda Pessoa Física para quem ganha até R\$ 5 mil por mês e estabelece descontos para rendas de até R\$ 7.350 mensais", conforme exposto no expediente.

Pela natureza do assunto, informamos que os referidos documentos foram encaminhados ao Ministério da Fazenda, bem como à Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, por meio do Ofício Circular nº 1261/2025/DGI/GAGI/GPPR.

Respeitosamente,

ALEXANDRE OLIVEIRA SOARES
 Diretor de Gestão Interna Substituto
 Gabinete Adjunto de Gestão Interna
 Gabinete Pessoal do Presidente da República



Documento assinado eletronicamente por Alexandre Oliveira Soares, Diretor(a) substituto(a), em 18/12/2025, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 3100380032003900300031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7209477** e o código CRC **96303DEC** no site:

[https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00063.003656/2025-14

SEI nº 7209477

Palácio do Planalto - Subsolo - Sala: 18 - Telefone: 61-3411-1159

CEP 70150-900 - Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380032003900300031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.